DocuSign Envelope ID: 1371AE4C-DF2C-450F-BB39-536442ED15BC

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.

CNPJ/ME nº 41.813.115/0001-82 - NIRE 35.300.567.838

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local. Realizada em 05 (cinco) de março de 2024, às 13h15min, na sede social da **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 42, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa.** Assumiu a presidência e o secretariado da mesa da assembleia o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia; **(ii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social na Companhia em R$ 177.057.339,00 (cento e setenta e sete milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais), mediante a emissão de 177.057.339 (cento e setenta e sete milhões, cinquenta e sete mil, trezentas e trinta e nove) novas ações, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170, da LSA, de forma que o capital social da Companhia passa dos **atuais** R$ 45.727.310,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e dez reais) **para** R$ 222.784.649,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais). **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.334.083/0001-20, e serão integralizadas, neste ato, conforme o Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. **5.3.** Em face do aumento de capital aprovado acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**ARTIGO 5º** O capital social é de R$ 222.784.649,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais) dividido em 222.784.649 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional."* **5.4.** Por fim, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integra a presenta ata como **Anexo II**. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* São Paulo, 05 de março de 2024. Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 123.933/24-9 em 19/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração: Artigo 1º** Sob denominação de **CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR III S.A.** (a "Companhia") opera a sociedade anônima, subsidiária integral da EDP Renováveis Brasil S.A., regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 42, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia, no Brasil ou em outro país da América do Sul. **Artigo 3º** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Artigo 4º** A Companhia tem por objeto a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial solar do Projeto Monte Verde III, a comercialização da energia gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** O capital social é de R$ 222.784.649,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais) dividido em 222.784.649 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 3º** - A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor juntamente com 1 (um) procurador legal com poderes especiais. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, na forma da lei, ordinariamente dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social de cada ano. **Artigo 7º** Os acionistas poderão ser representados por outros acionistas ou procuradores. **Artigo 8º** Dependerão da aprovação de, no mínimo, metade das ações com direito a voto nos termos do artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações, para deliberação sobre da Assembleia Geral da Companhia: **(i)** Aumento do capital social; **(ii)** Alteração do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Celebração de qualquer contrato relacionado à emissão de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; **(iv)** Resgate, amortização ou aquisição de ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; **(v)** Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; **(vi)** Alteração da política de dividendos da Companhia; **(vii)** Alteração dos direitos das ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia; **(viii)** Realização de Oferta Pública Inicial de ações de emissão da Companhia; **(ix)** Ingresso com pedido de recuperação judicial, falência, dissolução liquidação judicial, insolvência, ou aprovação de alívio de dívida de devedores da Companhia e qualquer uma de suas controladas; **(x)** Aprovação de operação de fusão, cisão, incorporação ou outra operação de reorganização societária; e **(xi)** Celebração de qualquer contrato relacionado às matérias acima. **Artigo 9º** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência, pelo acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário. **Parágrafo Único -** Cada Assembleia Geral poderá ser convocada por até 3 (três) vezes para discutir a mesma matéria, até que seja atingido o quórum necessário para a deliberação da matéria da ordem do dia, observado os termos do Acordo de Acionistas. As Assembleias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com 20 (vinte) dias de antecedência e, em segunda ou terceira convocações, com 5 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização. **Capítulo IV - Administração da Companhia - Da Diretoria: Artigo 10** A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social. **Artigo 11** A remuneração global da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, a qual não poderá ser superior a 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida anual da Companhia. **Artigo 12** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas de Reuniões da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 13** A Diretoria será composta de 02 (dois) a 05 (cinco) membros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os outros sem designação específica. **Artigo 14** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social. **Artigo 15** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, o Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões da Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente. **Parágrafo 2º** - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete aos demais Diretores indicar, entre os mesmos, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira Assembleia Geral que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **Parágrafo 3º** - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente. **Parágrafo 4º** - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma deste Artigo, em seu Parágrafo Terceiro deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 16** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 15, Parágrafo Terceiro, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **Artigo 17** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **(a)** por 2 (dois) Diretores em conjunto; **(b)** por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; **(c)** por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; e **(d)** por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, neste caso exclusivamente para a prática de atos específicos. **Parágrafo 1º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no parágrafo segundo deste artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. **Parágrafo 2º** - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. **Capítulo VI - Conselho Fiscal: Artigo 18** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. **Capítulo VII - Exercício Social e Distribuição do Lucro: Artigo 19** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício. **Artigo 20** Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação. **(a)** A Companhia deverá maximizar a distribuição do seu lucro líquido aos acionistas; **(b)** Caso a distribuição de dividendos seja a aprovada, o pagamento dos dividendos deverá ser feita nos primeiros quatro meses do ano; e **(c)** o saldo ficará à disposição da Assembleia. **Artigo 21** Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 22** A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação de Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares. Os dividendos intermediários e intercalares previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 23** A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo Único** - Revertem em favor da Companhia os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 24** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo IX - Foro: Artigo 25** Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bravia Educação Holding S.A.

CNPJ nº 31.239.816/0001-04

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Individual		Consolidado	
Circulante	**31/dez/23**	**31/dez/22**	**31/dez/23**	**31/dez/22**
Caixa e equivalentes de caixa	6.066	2.132	6.246	2.339
Contas a receber	1.505	777	1.510	777
Outros créditos	162	39	233	375
Impostos a recuperar	1.719	1.089	1.726	1.094
Mercadorias para revenda	-	-	67	-
Despesas antecipadas	441	1.238	441	1.238
	9.893	**5.276**	**10.223**	**5.823**
Não circulante				
Títulos a Receber	22.699	12.984	22.602	12.984
Outros Créditos	2.012	1.572	2.012	1.572
Investimentos	170	163	-	-
Imobilizado	7.505	7.927	7.514	7.938
Intangível	109	120	109	120
	32.496	**22.766**	**32.237**	**22.614**
Total do ativo	**42.389**	**28.042**	**42.460**	**28.437**

Passivo e patrimônio líquido	Individual		Consolidado	
Circulante	**31/dez/23**	**31/dez/22**	**31/dez/23**	**31/dez/22**
Empréstimos e Financiamentos	1.563	1.833	1.563	1.833
Fornecedores	640	1.129	709	1.157
Obrigações Trabalhistas	741	528	741	543
Obrigações Tributárias	1.394	1.113	1.404	1.114
Obrigações societárias	4.338	2.357	4.338	2.357
Outras Obrigações	2.357	1.748	3.358	2.768
	11.032	**8.708**	**12.113**	**9.772**
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	1.453	-	1.453
Obrigações Tributárias Diferidas	1.224	972	1.224	972
Receitas a Realizar	-	2.353	-	2.353
Participações A Pagar	250	200	100	100
Passivo a descoberto	859	568	-	-
	2.333	**5.546**	**1.324**	**4.878**
Patrimônio líquido				
Capital Integralizado	7.600	7.600	7.600	7.600
Ações em Tesouraria	(135)	-	(135)	-
Reserva Legal	1.004	354	1.004	354
Reserva de Capital	503	503	503	503
Lucros e Prejuízos Acumulados	20.052	5.331	20.052	5.331
	29.024	**13.787**	**29.024**	**13.787**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**42.389**	**28.042**	**42.460**	**28.437**

Demonstração do Resultado do Exercício

	Individual		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
(=) Receita Operacional Líquida	**66.008**	**43.792**	**66.044**	**43.792**
(-) Custo do Serviço Prestado e CMV	(25.601)	(19.413)	(25.683)	(19.413)
(=) Lucro Bruto	**40.407**	**24.379**	**40.360**	**24.379**
Despesas Operacionais				
(-) Despesas Comerciais	(1.633)	(1.132)	(1.633)	(1.132)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(17.714)	(13.838)	(17.754)	(14.121)
(-) Resultado de equivalência patrimonial	(93)	(289)	-	-
(+/-) Outras Despesas / Receitas Operacionais	5.182	5.007	5.183	5.007
(=) Resultado Operacional	**26.148**	**14.127**	**26.157**	**14.133**
(+/-) Resultado Financeiro	**470**	**133**	**461**	**127**
LAIR	**26.618**	**14.260**	**26.618**	**14.260**
Provisão para IRPJ e CSLL	(9.265)	(4.880)	(9.265)	(4.880)
Lucro Liquido do Exercicio	**17.353**	**9.379**	**17.353**	**9.379**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Individual		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
(=) Lucro / Prejuízo do exercício	**17.353**	**9.379**	**17.353**	**9.379**
Ajustes que não afetam caixa:				
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(18)	-	(18)
Equivalencia patrimonial	93	289	-	-
Depreciação	1.128	1.103	1.134	1.105
Perdas com participação societária	252	194	-	194
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo:				
Clientes	(728)	(535)	(733)	(535)
Outros créditos	(563)	(77)	(298)	(413)
Impostos a recuperar	(630)	(369)	(632)	(369)
Estoque	-	-	(67)	-
Títulos a Receber	(9.715)	(7.787)	(9.618)	(7.787)
Despesas antecipadas	797	(1.229)	797	(1.229)
Fornecedores	(489)	879	(448)	906
Obrigações Trabalhistas	213	294	199	303
Obrigações Tributárias	533	554	542	555
Outras Obrigações	609	634	590	654
Receitas a realizar	(2.353)	(1.119)	(2.353)	(1.119)
Caixa líquido originado das (consumido nas) atividades operacionais	**6.501**	**2.192**	**6.465**	**1.626**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Investimentos	(7)	-	-	-
Adições do imobilizado e intangível	(970)	(2.194)	(970)	(2.194)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(977)**	**(2.194)**	**(970)**	**(2.194)**
Atividades de financiamentos				
Empréstimos e Financiamentos	(1.724)	(1.589)	(1.724)	(1.589)
Integralização de capital	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	135	-	135	-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**(1.589)**	**(1.589)**	**(1.589)**	**(1.589)**
Aumento (redução) líquida de caixa	**3.934**	**(1.591)**	**3.907**	**(2.156)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.132	3.723	2.339	4.495
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.066	2.132	6.246	2.339
Aumento (redução) líquida de caixa	**3.934**	**(1.591)**	**3.907**	**(2.156)**

Demonstrações do resultado abrangente

	Individual		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Lucro (Prejuizo) do exercício	17.353	9.379	17.353	9.379
Total do resultado abrangente do exercício	**17.353**	**9.379**	**17.353**	**9.379**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva de Capital	Lucro e Prejuízos Acumulados	Patrimonio Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.600**	**-**	**354**	**503**	**5.331**	**13.788**
Capital Integralizado	-			-	-	**-**
Constituição de reserva de Capital	-		650	-	(650)	**-**
Ajustes de Exercícios anteriores						**-**
Lucro / Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	17.353	**17.353**
Ações em Tesouraria	-	(135)	-	-		**(135)**
Dividendos	-	-	-	-	(1.981)	**(1.981)**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**7.600**	**(135)**	**1.004**	**503**	**20.052**	**29.024**

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional: A Bravia Educação Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). Foi constituída em 13 de agosto de 2018 como sociedade Limitada, sob a razão social Bravia Educação Holding Ltda., com Capital Social de 100.000 reais, distribuídos em 100.000 cotas. Em 15 de maio de 2019, ocorreu a transformação da Companhia para sociedade anônima de capital fechado, com aumento de Capital Social para 7.600.000 reais, distribuídos em 125.000 ações e razão social Bravia Educação Holding S.A.

2. Base de apresentação e preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), de acordo com a NBC TG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, através das Resoluções n. 1.255/09, n. 1.285/10 e n. 1.319/10. Estes pronunciamentos foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) através do CPC PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas.

3. Resumo das principais políticas e práticas contábeis: As principais práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para a Companhia para os exercícios apresentados e para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

O Relatório da Administração, as Notas explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

Diretoria

Alvaro Schocair de Souza Filho - Sócio **Fábio Lages Comitre -** Contador CRC 1SP308888/O-1

Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF n° 17.875.483/0001-70

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, referentes ao exercício social de 2023. A receita líquida atingiu R$ 20.738 em 2023 e era de R$ 20.284 em 2022. A Companhia apurou um lucro líquido de R$ 858 em 2023, comparado a um lucro líquido de R$ 156 no ano anterior. O lucro decorre, substancialmente, do aumento das receitas financeiras proveniente dos rendimentos de aplicações financeiras e redução das despesas financeiras relativas aos juros de financiamento. Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido era R$ 35.709. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas, fornecedores, representantes, instituições financeiras e órgãos governamentais pelo apoio recebido, bem como à equipe de colaboradores pelo empenho e dedicação dispensados. São Paulo, 01 de abril de 2024. A ADMINISTRAÇÃO.

Balanço patrimonial

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	22.880	23.804
Contas a receber	7	489	3.588
Estoques		1.067	696
Tributos a recuperar	8	1.344	1.053
Partes relacionadas	9	134	198
Despesas antecipadas		307	
Outras contas a receber		88	60
Total do ativo circulante		**26.309**	**29.399**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	8	49	307
Depósitos vinculados a financiamento	10	3.638	3.563
Depósitos judiciais	15	4	3
Tributos diferidos	11	1.053	989
		4.744	**4.862**
Imobilizado	12	101.359	101.806
Intangível		116	128
Total do ativo não circulante		**106.219**	**106.796**
Total do ativo		**132.528**	**136.195**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores	13	3.420	1.158
Financiamento	14	53.738	59.454
Partes relacionadas	9	180	398
Tributos a pagar		632	865
Provisão de ressarcimento	15	32.865	26.787
Provisão liminar excludente	15	3.641	3.550
Total do passivo circulante		**94.476**	**92.212**
Não circulante			
Provisão de ressarcimento	15	1.336	8.398
Provisão para desmobilização	15	1.007	734
Total do passivo não circulante		**2.343**	**9.132**
Total do passivo		**96.819**	**101.344**
Patrimônio líquido	16		
Capital social		50.562	50.562
Prejuízos acumulados		(14.853)	(15.711)
Total do patrimônio líquido		**35.709**	**34.851**
Total do passivo e patrimônio líquido		**132.528**	**136.195**

Demonstração do Resultado

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de vendas	17	20.738	20.284
Custo do serviço de energia elétrica	18	(11.981)	(11.628)
Lucro bruto		**8.757**	**8.656**
Despesas gerais e administrativas	19	(1.763)	(2.039)
Outros ganhos (perdas), líquidos	19	(1.148)	(254)
Lucro operacional		**5.846**	**6.363**
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		2.917	2.055
Despesas financeiras		(6.433)	(6.930)
		(3.516)	**(4.875)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**2.330**	**1.488**
Imposto de renda e contribuição social	21	(1.472)	(1.332)
Lucro líquido do exercício		**858**	**156**
Lucro líquido básico e diluído atribuível por lote de mil ações - R$	16	**0,017**	**0,003**

Demonstração do resultado abrangente

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	858	156
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente	**858**	**156**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 01 de janeiro de 2022	**45.062**	**(15.867)**	**29.195**
Aumento de capital (nota 19)	5.500		5.500
Lucro líquido do exercício		156	156
Em 31 de dezembro de 2022	**50.562**	**(15.711)**	**34.851**
Lucro líquido do exercício		858	858
Em 31 de dezembro de 2023	**50.562**	**(14.853)**	**35.709**

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		2.330	1.488
Ajustes de receitas e despesas			
Depreciação e amortização	18	5.163	5.056
Baixa de ativo imobilizado	12	1.589	537
Atualização financeira de provisão de desmobilização	20	93	126
Provisão e atualização financeira de ressarcimento	17 e20	8.050	6.945
Juros, variações monetárias e amortização de custo – financiamento	20	5.089	5.421
Atualização financeira de liminar excludente	20	91	284
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		3.099	(413)
Estoques		(371)	(64)
Tributos a recuperar		(33)	(203)
Partes relacionadas		(154)	649
Outras contas a receber		(28)	271
Despesas antecipadas		(307)	2
Depósitos judiciais		(1)	(3)
Fornecedores		(278)	35
Provisão de ressarcimento		(9.034)	
Tributos a pagar (i)		(553)	(338)
Caixa gerado proveniente das operações		**14.745**	**19.793**
Juros pagos de financiamentos	14	(4.525)	(4.954)
Imposto de renda e contribuição social pagos (i)		(1.216)	(1.091)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**9.004**	**13.748**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	12	(3.573)	(872)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(3.573)**	**(872)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de financiamento	14	(6.280)	(6.214)
Depósitos vinculados a financiamento		(75)	(63)
Aumento de capital			5.500
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(6.355)**	**(777)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(924)	12.099
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**23.804**	**11.705**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**22.880**	**23.804**

(i) Em 31 de dezembro de 2022 foi realizada a reclassificação entre as rubricas de tributos a pagar e impostos e contribuição social pagos para a melhor apresentação do saldo comparativo. As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 23.

Notas explicativas

Informações gerais: Contexto operacional: A Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A. ("Companhia" ou Santo Augusto III) é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 2014. A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica Ventos de Santo Augusto III, com 29,6 MW de capacidade instalada, localizado no Estado do Piauí, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. A Companhia é controlada pela Chapada do Piauí III Holding S.A. ("Controladora") que detém 100% das ações da Companhia. Em última instância a Companhia é controlada pela KKR Cretaceous Aggregator GP LLC. Em 4 de dezembro de 2015, a ANEEL emitiu, através do Despacho no 3.942, o atestado que as unidades geradoras do parque eólico de Ventos de Santo Augusto III atenderam aos requis